Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 3899/2013, 1° de fevereiro de 2013.

Exonera servidora do cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 1° de fevereiro de 2013, a servidora pública municipal **ROSELI APARECIDA JUSTEN FIORENTIN**, brasileira, portadora do RG n° 4.543.440-0, do cargo de provimento efetivo de Auditor de Controle Interno/ Área Contábil, do quadro de pessoal do Município, nomeada pelo Decreto nº 3823/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 1° de fevereiro de 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 1º / 2 / 2013
Página: 03 ed. 473